



Município de Gavião

## **AVISO**

### **Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego com Contrato de Trabalho em Funções Publicas por Tempo Indeterminado para preenchimento de 14 postos de trabalho de Assistentes Operacionais**

Avisam-se os interessados, que por Aviso publicado no Diário da República nº 23 de 03 de Fevereiro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dia úteis, procedimento Concursal comum para 14 lugares de Assistentes Operacionais da Carreira Geral de Assistentes Operacionais do Mapa de Pessoal do Município de Gavião.

Descrições Sumárias:

Habilitações literária: Possuir escolaridade obrigatória, tendo em conta a data de nascimento dos indivíduos, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 538/79 e na Lei nº 46/86, de 31 de Dezembro e 14 de Outubro respectivamente:

Até 31 de Dezembro de 1966 = 4 anos de escolaridade

Entre 1 de Janeiro de 1967 e 31 de Dezembro de 1980 =6 anos de Escolaridade;

A partir de 1 de Janeiro de 1981 = 9 anos de escolaridade.

Áreas de Actividade:

Refª A- Divisão de Obras e Serviços Urbanos Parque de Máquinas – 3 postos de trabalho - Condutores de máquinas de terraplanagem.

Refª B – Divisão de Obras e Serviços Urbanos – Parque de máquinas – Condutores da máquinas de terraplanagem e motoristas de automóveis pesados de passageiros - 3 postos de trabalho;

Refª C – Divisão de Obras e Serviços Urbanos/Sector de higiene salubridade publica e outros – Subsector de Parques e Jardins - 2 postos de trabalho;

Refª D – Divisão de Obras e Serviços Urbanos 6 postos de trabalho.

A forma de apresentação das candidaturas, consta do Aviso abertura do Procedimento, publicado integralmente no referido Diário da República, que deverá ser previamente consultado.

O prazo de apresentação das candidaturas termina em 17 de Fevereiro de 2010.

Quaisquer esclarecimentos deverão dirigir-se à Secção de Pessoal deste Município.

Paços do Município de Gavião, 3 Fevereiro de 2010,

O Presidente da Câmara,

  
(Jorge Manuel Martins de Jesus)